



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

Autor

DEPUTADA LUCIANA SANTOS

nº do prontuário

1	Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---	------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página -
Anexo

Artigo: Meta 13,
Estratégia 13.12
Nova

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a Estratégia 13.12 da Meta 13 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10 que passa a ter a seguinte redação:

13.12) Restringir nos cursos presenciais o recurso da educação a distância somente nas disciplinas eletivas.

JUSTIFICAÇÃO

A articulação entre o poder público e os sistemas de ensino, que envolve as instituições no contexto da implantação de um Sistema Nacional de Educação, deve visar políticas públicas de ampliação e interiorização da oferta do ensino à população, priorizando o ensino presencial. No caso dos cursos de Educação à Distância (EAD), deve-se dar o devido acompanhamento de maneira que esses cursos sejam implantados com qualidade social e limitados ao oferecimento somente das disciplinas eletivas.

Sala das Sessões,

de 2011.

PARLAMENTAR